



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

30 / 05 / 2018

Departamento Legislativo

ATO Nº 2.487, DE 30 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora efetiva **Celimara Batista do Nascimento**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, conforme requerido através do Processo CMA nº 388/2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de maio de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara


DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária

RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário